

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO Nº 002/2016

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2016, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças, 170, bairro Bom Jesus, Viçosa-MG, CNPJ: 10.331.797.0001-63, representado neste ato por sua superintendente, Sr<sup>a</sup>. Tânia Maria Duarte, doravante simplesmente denominado CISAB e de outro lado a(s) empresa(s) relacionadas abaixo, representada pelo preposto/sócio administrador, doravante denominada **FUTURA/PROMITENTE FORNECEDORA**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do Pregão Presencial 002/2016, para aquisição e transformação de Hidrômetros, fornecimento de Caixas de Proteção de hidrômetros, kits cavalete e registros nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº 24.649/03, Decretos Municipais nºs 3893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações Lei complementar nº 123/2006 e a Lei Complementar nº 147 de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente procedimento licitatório limita-se ao Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento e transformação de Hidrômetros, fornecimento de Caixas de Proteção de hidrômetros, kits cavalete e registros consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão 002/2016 do CISAB Zona da Mata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos e, desde que haja anuência das partes. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISAB não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Através da presente ata **ficam registrados os seguintes PREÇOS DOS ITENS**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	MARCA	EMPRESA
01	Hidrômetro velocimétrico Unijato de 1/2" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicas, duas arruelas de vedação) e demais características: - Diâmetro nominal de 15 mm (1/2"); - Vazão Máxima: 1,5 m³/hora; - Vazão nominal: 0,75 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,015 m³/hora; - Classe metrológica: B; - Transmissão magnética; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; - Relojoaria tipo seca; - Relojoaria transparente rígida, com leitura a 45°; - Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;	UN.	700	R\$ 44,30	R\$ 31.010,00	ESLTER	ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li> <li>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</li> <li>- Impressão do nome SAAE na relojoaria.</li> <li>- Comprimento 115 mm sem conexões <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pintura epóxi na cor azul;</li> </ul> </li> <li>- Bujão de lacração fabricado em latão. <ul style="list-style-type: none"> <li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li> </ul> </li> <li>- Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação.</li> <li>-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA.</li> <li>-Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</li> </ul>						
02	<p>Hidrômetro velocimétrico Unijato de 1/2" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação) e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal de 15 mm (1/2");</li> <li>- Vazão Máxima: 1,5 m³/hora;</li> <li>- Vazão nominal: 0,75 m³/hora;</li> <li>- Vazão Mínima: 0,015 m³/hora;</li> <li>- Classe metrológica: B;</li> <li>- Transmissão magnética;</li> <li>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</li> <li>- Relojoaria tipo seca;</li> <li>- Relojoaria transparente rígida , com leitura a 45°;</li> <li>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</li> <li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li> <li>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</li> <li>- Impressão do nome SAAE na relojoaria.</li> <li>- Comprimento 165 mm sem conexões <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pintura epóxi na cor azul;</li> </ul> </li> <li>- Bujão de lacração fabricado em latão. <ul style="list-style-type: none"> <li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li> </ul> </li> <li>- Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação.</li> <li>-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA.</li> <li>-Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</li> </ul>	UN	13.770	R\$ 42,90	R\$ 590.733,00	ESLTER	ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A
03	<p>Hidrômetro velocimétrico Unijato de 3/4" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação) e demais características:</p>	UN	270	R\$ 46,00	R\$ 12.420,00	SAGA	SAGA MEDIÇÃO LTDA.

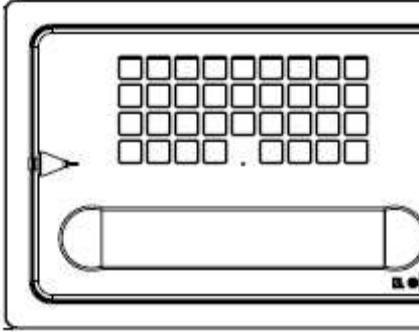
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal de 20 mm (3/4");</li> <li>- Vazão Máxima: 1,5 m³/hora;</li> <li>- Vazão nominal: 0,75 m³/hora;</li> <li>- Vazão Mínima: 0,015 m³/hora;</li> <li>- Classe metrológica: B;</li> <li>- Transmissão magnética;</li> <li>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</li> <li>- Relojoaria tipo seca;</li> <li>- Relojoaria transparente rígida , com leitura a 45°;</li> <li>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</li> <li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li> <li>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</li> <li>- Impressão do nome SAAE na relojoaria.</li> <li>- Comprimento 115 mm sem conexões</li> <li>- Pintura epóxi na cor azul;</li> <li>- Bujão de lacração fabricado em latão.</li> <li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li> <li>- Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação.</li> <li>-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA.</li> <li>-Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</li> </ul>						
04	<p>Hidrômetro velocimétrico Unijato de 1/2" com todas as conexões incluídas (dois tubetes e duas porcas metálicos e duas guarnições) e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal: 15 mm (1/2");</li> <li>- Vazão máxima: 3,00 m³/hora;</li> <li>- Vazão nominal: 1,50 m³/hora;</li> <li>- Vazão mínima: 0,030 m³/hora;</li> <li>- Classe metrológica: B;</li> <li>- Transmissão magnética;</li> <li>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</li> <li>- Relojoaria tipo Seca;</li> <li>- Relojoaria transparente rígida inclinada, com leitura a 45°;</li> <li>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</li> <li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li> <li>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</li> <li>- Impressão do nome SAAE na relojoaria;</li> <li>- Comprimento 115 mm sem conexões;</li> <li>- Pintura epóxi na cor azul;</li> <li>- Bujão de lacração fabricado em latão;</li> <li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos;</li> <li>-Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação;</li> <li>-Deverá ser fornecido laudo de inspeção</li> </ul>	UN	250	R\$ 46,40	R\$ 11.600,00	ELSTER	ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A

	<p>por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA;</p> <p>-Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</p>						
05	<p>Hidrômetro velocimétrico Unijato de 3/4" com todas as conexões incluídas (dois tubetes e duas porcas metálicos e duas guarnições) e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal: 20 mm (3/4");</li> <li>- Vazão máxima: 3,00 m³/hora;</li> <li>- Vazão nominal: 1,50 m³/hora;</li> <li>- Vazão mínima: 0,030 m³/hora;</li> <li>- Classe metrológica: B;</li> <li>- Transmissão magnética;</li> </ul> <p>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relojoaria tipo Seca;</li> <li>- Relojoaria transparente rígida inclinada, com leitura a 45°;</li> <li>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</li> <li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li> </ul> <p>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressão do nome SAAE na relojoaria;</li> </ul> <p>- Comprimento 115 mm sem conexões;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pintura epóxi na cor azul;</li> </ul> <p>- Bujão de lacração fabricado em latão;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos;</li> </ul> <p>-Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação;</p> <p>-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA;</p> <p>-Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</p>	UN	250	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00	SAGA	SAGA MEDIÇÃO LTDA.
06	<p>Hidrômetro velocimétrico Multijato de 1" com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos e duas guarnições), e demais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro nominal: 25 mm (1");</li> <li>- Vazão Máxima: 7 m³/hora;</li> <li>- Vazão Nominal: 3,5 m³/hora;</li> <li>- Vazão Mínima: 0,070 m³/hora;</li> <li>- Classe metrológica: B;</li> <li>- Transmissão magnética;</li> </ul> <p>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relojoaria tipo seca;</li> <li>- Relojoaria transparente rígida inclinada, com leitura a 45°;</li> <li>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</li> <li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li> </ul> <p>- Sistema de lacração que oferece</p>	UN	15	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00	ELSTER	ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A

	<p>garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressão do nome SAAE na relojoaria;</li> <li>- Comprimento 260 mm sem conexões;</li> <li>- Pintura epóxi na cor azul;</li> <li>- Bujão de lacração fabricado em latão;</li> <li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos;</li> </ul> <p>-Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação.</p> <p>-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA.</p> <p>-Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</p>						
07	<p><b>CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO COM TAMPA GRADEADA</b></p> <p>Dimensional: 439mm x 305mm x 125mm</p> <p><b>TAMPA:</b></p> <p>Tampa confeccionada em policarbonato (PC) transparente com aditivos de proteção contra raios UV. Projetada com sistema de canaletas que auxilia no fechamento da caixa. Possui área gradeada para a visualização e a leitura do hidrômetro. Possui um alojamento para proteger o parafuso M6, aonde o mesmo realiza o fechamento da tampa com a moldura e o corpo. Contem um sistema de encaixe para o lacre, servindo de proteção para a abertura do parafuso. Possui em alto-relevo o logotipo do SAAE e o logotipo da fabricante, juntamente com o datador (contendo mês e ano de fabricação).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Espessura de 3mm.</li> <li>-Dimensional Gradeado: 228mm x 98mm</li> <li>-Dimensional Tampa: 385mm x 251mm x 18mm</li> </ul> <p><b>CORPO:</b></p> <p>Corpo da caixa de proteção para hidrômetro confeccionado em polipropileno (PP) com carga e proteção contra raios U.V. na cor preto, produzido pelo processo de injeção. Possuindo nervuras nas faces laterais para auxiliar e garantir a fixação do mesmo e, além disso, aumentar a sua resistência à deformação. Possui pré-cortes para passagem da tubulação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Espessura 2 mm.</li> <li>-Dimensional Corpo: 420mm x 283mm x 120mm.</li> </ul> <p><b>MOLDURA:</b></p> <p>Moldura para caixa de proteção para hidrômetro confeccionada em policarbonato (PC) com carga e proteção contra raios U.V. na cor preta, produzida pelo processo de injeção. Projetada de modo a suportar</p>	UN	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	TAF	TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

	<p>afundamentos oriundos de choques e impactos. Contém alojamento para inserção de bucha M6 para fechamento da tampa.</p> <p>-Dimensional moldura: 439mm x 305mm x 21,5mm.</p> <p><b>ACESSÓRIOS:</b></p> <p>- Kit parafusos;</p> <p>- Parafuso de fechamento M6 Phillips;</p> <p>- Dispositivo de policarbonato para isolar o compartimento do parafuso fechamento (Lacre).</p>						
08	<p><b>TAMPA E MOLDURA PARA CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO COM TAMPA GRADEADA</b></p> <p><b>TAMPA:</b></p> <p>Tampa confeccionada em policarbonato (PC) transparente com aditivos de proteção contra raios UV. Projetada com sistema de canaletas que auxilia no fechamento da caixa. Possui área gradeada para a visualização e a medição do hidrômetro. Possui um alojamento para proteger o parafuso M6, aonde o mesmo realiza o fechamento da tampa com a moldura e o corpo. Contem um sistema de encaixe para o lacre, servindo de proteção para a abertura do parafuso. Possui em alto-relevo o logotipo do SAAE e o logotipo da fabricante, juntamente com o datador (contendo mês e ano de fabricação).</p> <p>-Espessura de 3mm.</p> <p>-Dimensional Gradeado: 228mm x 98mm</p> <p>-Dimensional Tampa: 385mm x 251mm x 18mm</p> <p><b>MOLDURA:</b></p> <p>Moldura para caixa de proteção para hidrômetro confeccionada em policarbonato (PC) com carga e proteção contra raios U.V. na cor preta, produzida pelo processo de injeção. Projetada de modo a suportar afundamentos oriundos de choques e impactos. Contém alojamento para</p>	UN	1.500	R\$14,00	R\$21.000,00	TAF	TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.



	<p>inserção de bucha M6 para fechamento da tampa.</p> <p>- Dimensional moldura: 439mm x 305mm x 21,5mm.</p> <p><b>ACESSÓRIOS:</b></p> <p>- Kit parafusos;</p> <p>- Parafuso de fechamento M6 Phillips;</p> <p>- Dispositivo de policarbonato para isolar o compartimento do parafuso fechamento (Lacre).</p> 						
09	<p>Registro de esfera DN 3/4" / classe de pressão mínima PN 10 / corpo em latão com banho de cromo ou aço inox / sedes e vedação da haste em PTFE (resina antiaderente - fita veda-rosca) / passagem reduzida / extremidades com rosca BSP (de um lado macho cônica e do outro fêmea paralela) / comprimento de 75 mm / acionado por borboleta metálica conforme norma ABNT NBR 6834 Tabela A-7, designação 383.0 / comprimento mínimo 51 mm / espessura mínima 3,5 mm / protegida contra corrosão com tinta na cor Verde Emblema Padrão Munsells 2,5G 3/4, conforme norma ABNT NBR 6493 / amostragem, especificações, procedimentos e requisitos para teste e inspeção de qualidade, conforme normas ABNT NBR 5426 e NBR 14788.</p>	UN	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00	IVM	ITALY VALVULAS E METAIS EIRELLI
10	<p>Registro de esfera DN 1/2" / classe de pressão mínima PN 10 / corpo em latão com banho de cromo ou aço inox / sedes e vedação da haste em PTFE (resina antiaderente - fita veda-rosca) / passagem reduzida / extremidades com rosca BSP (de um lado macho cônica e do outro fêmea paralela) / comprimento de 65 mm / altura (incluindo borboleta) de 51 mm / diâmetro externo do corpo 29 mm / acionado por borboleta metálica conforme norma ABNT NBR 6834 Tabela A-7, designação 383.0 / comprimento maior 49 mm a 51 mm / altura 15 mm a 18 mm / espessura 3,5 mm a 4,5 mm / protegida contra corrosão com tinta na cor Verde Emblema Padrão Munsells 2,5G 3/4, conforme norma ABNT NBR 6493 / amostragem, especificações, procedimentos e requisitos para teste e inspeção de qualidade, conforme</p>	UN	5.000	R\$ 11,65	R\$ 58.250,00	IVM	ITALY VALVULAS E METAIS EIRELLI

	normas ABNT NBR 5426 e NBR 14788.						
11	<p>Transformação de Hidrômetro velocimétrico <b>Multijato</b> de 3 m³ x ½", em <b>unijato</b> ½", com todas as conexões incluídas (dois tubetes e duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação) e demais características:</p> <p>Diâmetro nominal de 15 mm (1/2");</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vazão Máxima: 1,5 m³/hora;</li> <li>- Vazão nominal: 0,75 m³/hora;</li> <li>- Vazão Mínima: 0,015 m³/hora;</li> <li>- Classe metrológica: B;</li> <li>- Transmissão magnética;</li> <li>- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;</li> <li>- Relojoaria tipo seca;</li> <li>- Relojoaria <b>transparente rígida</b>, com leitura a 45°;</li> <li>- Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso;</li> <li>- Aprovação de modelo junto ao INMETRO;</li> <li>- Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno;</li> <li>- Impressão do nome CISAB na relojoaria.</li> <li>- Comprimento 165 mm sem conexões</li> <li>- Pintura epóxi na cor azul;</li> <li>- Bujão de lacração fabricado em latão.</li> <li>- Leitura com 4 (quatro) dígitos.</li> </ul> <p>-Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação.</p> <p>-Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO.</p> <p>-Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</p>	UN	620	R\$ 40,30	R\$ 24.986,00	SAGA	SAGA MEDIÇÃO LTDA.
12	Kit Cavelete para hidrômetro, em PVC, ½", conforme Norma ABNT NBR 11305	UN	1340	R\$ 30,00	R\$ 40.200,00	AMBIENT AL AMERICA NA	TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.
13	<p>Caixa de Proteção para hidrômetro em Polipropileno com proteção UV (Ultra Violeta) com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- completa com parafusos e lacres</li> <li>-tampa transparente</li> <li>-possuir orifícios que evitem embaçamento</li> </ul> <p>CAIXA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-largura:283,5 a 286,5</li> <li>-comprimento: 418,0 a 422,0</li> <li>-espessura: 1,9 a 2,1</li> <li>-profundidade: 118,5 a 121,5</li> </ul> <p>MOLDURA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-largura: 303,0 a 306,6</li> <li>-comprimento: 437,5 a 441,5</li> </ul>	UN	2460	R\$ 20,00	R\$49.200,00	TAF	TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.



-espessura: 1,9 a 2,1 -profundidade: 118,5 a 121,5 TAMPA -largura: 253,0 a 256,0 -comprimento: 387,5 a 391,5 -espessura: 1,9 a 2,1						
---	--	--	--	--	--	--

**OBSERVAÇÕES:**

I - Requisitos mínimos para aquisição de caixas abrigo para ligações individuais de água utilizando-se hidrômetros com vazão de Qn 0,75 a 2,5 m<sup>3</sup>/h.

- a) A caixa quando em contato físico com outros materiais, tais como: argamassa de cimento, alvenaria ou outro material utilizado na sua instalação, não poderá apresentar descoloração, degradação, amolecimento, fissuração ou fragilização.
- b) A caixa (corpo e tampas) terá acabamento uniforme, sem cantos vivos, reentrâncias, arestas cortantes ou rebarbas, isenta de corpos estranhos, bolhas, fraturas, rachaduras, rechepe ou outros defeitos como marcas, deformações e estrias, que indiquem descontinuidade do material e que possam comprometer sua aparência, desempenho e durabilidade.
- c) A tampa também é fabricada em corpo único, e sua fixação à caixa é feita através de parafuso de segurança e ressalto formado diretamente no aro da caixa, possui transparência suficiente para permitir a perfeita visualização do número do hidrômetro e leitura de consumo. Deverá contemplar aditivo antiembaçante, furos adicionais para ventilação com dimensões e disposição que dificulte as tentativas de fraude.
- d) Deverá contemplar no conjunto, todos os lacres antifraudes necessários. Os mesmos deverão ser normatizados pelo INMETRO.
- e) O Corpo da Caixa será em material tipo polipropileno modificado com carga mineral e aditivo anti-UV (ultravioleta) para proteção contra intempéries, e resistência a impactos e choques; cor do material: pigmentado em preto.
- f) O Corpo da Caixa será do tipo monobloco para ser chumbado na parede com nervuras transversais em cada lateral que tem a finalidade de auxiliar na fixação e ancoragem na parede além de aumentar sua resistência à deformação. As faces laterais externas deverão conter nervuras de maneira a garantir o paralelismo e evitar afundamento entre tampa e face da caixa além de aumentar a rigidez do conjunto aro, tampa e corpo. Deverá possuir espera para um furo Ø 40mm na lateral esquerda, na lateral direita, bem como na base inferior esquerda e na base inferior direita do corpo, estes furos servirão para receber a tubulação do hidrômetro.
- g) Deverá também permitir a aplicação/instalação de hidrômetros monojatos e multijatos com relojoaria inclinada a 450-DN ½" a DN ¾".
- h) A tampa em policarbonato será em material tipo policarbonato com aditivo anti-UV (ultravioleta) para proteção contra as intempéries e resistência a impactos e choques; cor do material: Natural (transparente).
  - i) Deverá ser gravado em alto relevo a logomarca de cada autarquia.
- j) O Aro da Tampa será em material tipo policarbonato com aditivo anti-UV (ultravioleta) para proteção contra as intempéries e resistência a impactos e choques; cor do material: Cinza claro.
  - k) A Contratada deverá submeter ao CISAB ZM, 01 (UMA) amostra das caixas que serão utilizadas.

II - Especificações para a aquisição de Cavaletes:

- a) - Os cavaletes devem obedecer a Norma ABNT NBR 11305;
- b) Os cavaletes devem guardar nivelamento com os planos horizontal e vertical, bem como alinhamento próprio;
- c) Os cavaletes serão fixados em base de concreto simples (cimento+areia+ seixo), nas dimensões 50cm x 30cm x 6cm;
  - d) A montagem do cavalete deve ser feita com fita teflon, evitando vazamentos;
- e) O material empregado na adaptação, correção e adequação de ramais, bem como as conexões, será de PVC roscável para água fria, obedecendo as Normas ABNT NBR 5648/2010 e ABNT NBR 5688/2010 para tubos e conexões em PVC.

III – Especificações para aquisição dos hidrômetros

- a) Serão aceitos medidores se a carcaça for fabricada com material metálico (latão ou bronze) deve possuir pintura epóxi;
- b) A numeração do hidrômetro deve estar sempre visível dentro da caixa de proteção de hidrômetro.

III – Garantia

- a) O fabricante deve dar garantia mínima de 60 meses, a partir da data de instalação, contra qualquer defeito de material, fabricação e de desempenho em condições normais de utilização.
- b) Caso os materiais apresentem defeito ou deixem de atender os requisitos apresentados nesta proposta, devem ser substituídas, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos Certificados de Garantia emitidos pelo fabricante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no quadro anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 002/2016.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 002/2016, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 002/2016, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

**CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será na sede do CISAB Zona da Mata, sito à Rua Nossa Senhora das Graças, 170, bairro Bom Jesus, Viçosa – MG.

O prazo para entrega deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:** O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega dos serviços/resultados só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os serviços/resultados deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:** Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAB, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAB ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAB, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:** O contrato poderá ser rescindido, quer pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexigível, ou desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, à qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Mediante a denúncia da parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias da data para a extinção de sua vigência.
- b) Por ato unilateral e escrito do CISAB nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do supra citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à empresa signatária.
- c) Judicial, nos termos da Lei.

**CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS:** Os preços ofertados serão fixos e irrealizáveis.

O CISAB, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO:** Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada Autarquia comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

**Viçosa – MG, 13 de junho de 2016**

Nelson M. dos Santos Apoio	<b>Larissa Elias Netto</b> Pregoeira Resolução nº.003/2015	Joel de Paiva Pires Apoio
-------------------------------	--	------------------------------